

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 04/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paço do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara, Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com a presença dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Dr. Jaime Miguel da Mota Miranda e Engº Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de quinze de fevereiro de dois mil e dezassete. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Presente no público, o Sr. João Bugalhão perguntou ao Sr. Presidente o seguinte: --

- Que tomada de posição a câmara vai ter em relação ao abate das árvores do túnel na sequência dos últimos acontecimentos? -----

- Sobre a questão de Almaraz, tendo em conta o que foi debatido na última Assembleia Municipal e não conformado com a resposta do Sr. Presidente, vem aqui de novo referir que a nossa Proteção Civil deveria informar a população a fazer alguma coisa no sentido de criar medidas de prevenção e sensibilizou o executivo para isso. -----

- Sobre o Castelo de Marvão também falado na Assembleia Municipal, apelou ao sentido de negociação e sensibilização do Sr. Presidente para procurar uma solução para as pessoas que lá estão e para tentar resolver essas situações. -----

- O Sr. Presidente respondeu que o abate das árvores gerou muita informação que de certa forma, estava deturpada. Apercebeu-se nas redes sociais que foi dada a ideia de que a câmara seria a responsável, o que não corresponde à verdade. A questão não é nova, já foram abatidas árvores mais vezes, mas agora neste período que se vive, atingiu moires proporções. A outro corte das Estradas de Portugal a câmara suspendeu na altura, falando com então Presidente do ICNF. Agora o novo Presidente do ICNF ao receber o parecer a carta das Estradas de Portugal a referir que poderia estar em causa a segurança, emitiu os pareceres positivos, mas fui informado que só faria mediante reunião com a câmara, o que não aconteceu, mas não atesta esta situação, pois não tem documentos para isso. Entretanto, ao ver as árvores marcadas começou logo a trabalhar e falou como Vereador do Ambiente que -----

2017.02.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

começou a tomar medidas paralelas, falou também com o Dr. Serafim Riem que lhe falou da possibilidade de se fazer uma tomografia axial computadorizada às árvores e ainda antes do final do ano passado o Dr. Serafim esteve no túnel das árvores para fazer o levantamento e o orçamento para o estudo, com a ideia de fazer isto ainda antes de terminar o ano, mas não o podia fazer sem a autorização das Estradas de Portugal, que primeiro autorizaram e logo depois já não. -----

Agora, não recebeu correio das Infraestruturas de Portugal a informar do corte e só soube porque viu a estrada cortada e além disso também utilizaram a estrada municipal sem informar a câmara. Julga que o ICNF, dada a sua especialização, devia ter dialogado para emitir um parecer em consciência. Agora há que restabelecer a relação de confiança com o ICNF, pois às vezes os nossos proprietários querem cortar árvores e não são autorizados. -----

Pode pedir à Sr^a Engenheira que pesquise no seu computador, em como foi o Presidente que mandou perguntar às Infraestruturas de Portugal o que fariam com nas novas plantações e que deveriam zelar por elas depois de plantadas. A solução não é abater árvores, a sua ideia, foi que assim que viu as marcação e mais ninguém disse nada, alertou para isso. -----

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel interrompeu o Sr. Presidente para lhe dizer que quem viu as marcas primeiro e quem alertou logo foi ele próprio e que se coordenou com o Sr. Presidente da Câmara a fazerem uma reclamação às IP e ao ICNF. -----

- O Sr. Presidente continuou dizendo que o parecer referia que deve ser construído um troço alternativo e que vem sendo falado há três governos sucessivos, mas até hoje nada foi feito e nem resposta deram à câmara sobre os pedidos que lhe fez referentes ao caminho de ferro da Beirã e ao Túnel das Árvores. Agora, vai avançar com uma petição e vai pedir a ajuda aos deputados eleitos pelo círculo de Portalegre para ver se esta pressão ajuda a concretizar este desejo. -----

- O Sr. João Bugalhão disse ao Sr. Presidente que esteve este tempo todo a falar de assuntos que não são novidade pois já conhece e que não deu a resposta que lhe foi solicitada: qual vai ser a posição da câmara, face a estes acontecimentos? -----

- O Sr. Presidente respondeu que pediu que lhe fosse dito onde estavam as árvores abatidas para analisarmos o seu estado. Vai avançar com a petição, mas pede ao executivo que colabore e como o PS vai propor a classificação isso também irá ajudar. -----

Sobre a questão de Almaraz não temos nada no nosso Plano de Proteção Civil e também ainda não houve tempo para tomar medidas. O Vereador Luis irá perguntar à Proteção Civil Nacional se há medidas a tomar. Não há planos de contingência em Portugal. Agora há a posição da CIMAA que foi debatida numa reunião onde esteve o Vereador José Manuel. -----

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que a Moção conjunta da CIMAA refere que não são conhecidos planos que minimizem os danos e exige-se que os planos de emergência sejam feitos e disponibilizados. -----

- O Sr. Presidente continuou a responder ao Sr. João Bugalhão sobre o Castelo de Marvão dizendo que vai enviar a ata da Assembleia Municipal para o Diretor do Tesouro e Finanças e que decida, pois na assembleia foi dito para haver consensos, mas não pode haver consenso com quem não o deseja ter, e a pessoa que concordou

2017.02.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

com a proposta do município agora está ser penalizada por isso. O património acha que não está bem a não vai ser a câmara a causar obstáculos, além disso o projeto do castelo não constava isto e foi por isso que a proposta do Centro ganhou, e foram avisados seis meses antes de terminar o contrato para que tomassem providências a tempo e não o fizeram. Agora esta preocupação do castelo olha aos interesses de particulares, ou seja, dos atuais rendeiros, e não de todos os marvanenses. Clarificou que a Direção Geral do Tesouro e Finanças que unicamente parte das receitas dos espaços alugados e não do receita das entradas, tal como tem sido dito. -----

- O Sr. Jorge Rosado, presente no público, acusou o Sr. Presidente de estar a mentir.
- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda referiu no caso das árvores fechadas somos todos um pouco responsáveis, pois temos assistido ao longo dos tempos ao corte e nada fizemos enquanto cidadãos e enquanto câmara municipal. Dúvida que tenha até ao momento uma operação de corte com tantas árvores. O Vereador informou ainda que a reclamação do Vereador José Manuel deu a conhecer a resposta das Infraestruturas de Portugal, todos ficámos preocupados mas nada impediu da ação que aconteceu. O que importa saber é se a câmara foi ou não informada disto. As Infraestruturas de Portugal dizem que sim que informaram a câmara do abate das árvores e aguarda a ajuda que pediu para que o Deputado Luis Testa averiguasse isto para sabermos o grau de responsabilidade da câmara. Preocupa-o o corte das árvores, e o Vereador José Manuel tentou impedir isso, mas não conseguiu e procurou-se a ajuda do Ministro para suspender o corte de três árvores. O ICN e as Infraestruturas de Portugal já esgotaram as possibilidades de sensibilizar e então a câmara ao ter a possibilidade de classificar será o melhor a fazer, a um local que tem referencias culturais, ambientais e até históricas. -----
- O Sr. Presidente chamou à reunião o Técnico de Informática que confirmou que a câmara, nos diversos endereços eletrónicos que tem, não recebeu este correio das Infraestruturas de Portugal. -----
- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel informou que chegou à estrada e ao ver a via cortada avançou com o carro, pois na semana anterior tinha visto cortar os ramos que dão para a estrada e não tinham indicação firme para abater mais nada. Na segunda -feira ao entrar na estrada cortada ao trânsito, identificou-se aos operários e falou-lhes da reclamação que tinha feito e para pararem de imediato com o corte e responderam-lhe que a câmara e a GNR tinham sido informadas e tinham a autorização do ICNF e não iriam parar os trabalhos. Ligou para direção de estradas e a Diretora não estava, ligou para o ICNF, falou com o Dr. Pedro Rocha que perguntou se no local do corte havia alguém do ICN a acompanhar os trabalhos, o que não se estava a verificar. Entretanto chegou ao local o representante do Parque Natural, Engº Grilo e ainda se acelerou mais o abate. O Deputado Luis Testa chegou ao local, embora não tenha sido o vereador que o chamou, mas após telefonar, os trabalhos forma suspensos de imediato, com a ordem do Sr. Ministro do Planeamento e das Infraestruturas. Foi informado que havia um projeto para reflorestar o túnel em cerca de vinte árvores. Mais nada podia fazer do que chamar a comunicação social que esteve no local e agradeceu à RTP que fez uma chamada de atenção nacional para este caso e a toda a comunicação social ali presente. Propôs que a câmara tome uma

2017.02.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

posição conjunta e uma moção de protesto em que seja referida a posição das Infraestruturas de Portugal e do ICNF, como forma de prevenir situações destas. Quando há muitos anos atrás este túnel das árvores esteve em risco de ser abatido para queimar, por intervenção de um marvanense, Jeremias da Conceição Dias, foi o mesmo evitado, e já nessa altura ele chamou a atenção para este cartaz turístico de Marvão e do país. -----

- O Sr. Vereador Dr. Jaime Miranda sobre o caso de Almaraz referiu que tem de haver concertação em termos nacionais e concorda com a posição da CIMAA, propôs que a câmara esteja articulada com outros municípios vizinhos e até com os espanhóis, e que não atue em termos individuais. -----

Sobre o Castelo é uma situação que se arrasta há um ano, não há desenvolvimentos, para além dos contactos que tem havido com a Direção Geral do Património e acha caricato que o protocolo de 1940 que vigorou e serviu para servir os interesses do município até 2016 e agora entra de novo para alterar estas posições, que nos parecia estáveis, que respondiam aos interesses do município e permitiam gerir o castelo, e percebe-se que há uma dimensão que ultrapassa os interesses do concelho e a atenção centra-se nos negócios que lá funcionam. Entendemos que se chegou a um ponto em que os ânimos estão de tal maneira alterados que deve ser difícil chegar ao melhor consenso para o concelho, e agora, quando o Sr. Presidente coloca a questão nas mãos de um Senhor que está sentado num gabinete em Lisboa é motivo para ficarmos mais preocupados ainda. É descabido, é resultado de ânimos exaltados e é uma preocupação que não é do interesse público, mas é uma preocupação em atingir determinadas instituições, em atingir determinadas pessoas inclusive. Lamenta que as pessoas que lá têm o seu sustento estejam em causa e se sintam atacadas, e têm a legitimidade de pedir o apoio das outras pessoas. Resumindo, há um ano que não há desenvolvimento desta situação. Houve até um pré-acordo com uma intuição do concelho para assumir o castelo, não há nada de novo. Sabe que o Sr. Presidente intimou as pessoas a saírem, não procurando sequer saber se havia investimentos e se essas pessoas tinham expectativas, pois foi-lhe dada a sensação que não veriam os seus negócios atingidos. Estão-se a atingir ânimos exaltados e propôs que este processo passasse a ser mediado pelo Vereador José Manuel que tem demonstrado mais ponderação no discurso e bom senso que é aconselhável nestas e noutras questões. Propôs que o dossier deixe de ser assumido pelo Sr. Presidente e passe para o Vereador para gerir o contacto com os concessionários das lojas, com a Direção Geral do Tesouro e Finanças, de forma isenta, em benefício do concelho, das atividades económicas e da imagem do concelho, numa altura em que pedimos a nossa classificação como Património Mundial. Esta posição seria razoável e traria benefícios neste momento para conter uma situação que pode trazer prejuízos graves a todos. -----

- O Sr. Presidente informou que quando contactou a Fundação pediu um parecer e o acordo com a DGTF nem permitia o mesmo. O Sr. Vereador está a errar ao falar do que não sabe. Está a passar um atestado de que não estamos a fazer tudo de forma aberta. Fizemos um contrato atípico para sustentar e está aberto ao diálogo, só que há quem não queira colaborar. Na realidade o responsável é o Centro Cultural e vai

2017.02.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

pedir a opinião do jurista, porque a tempo a câmara mandou ao Centro a carta a prevenir para que tomasse posição com essas pessoas. -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda, respondeu que o Sr. Presidente não se preocupou com nada e não demonstrou capacidade de lidar com esta situação, assumo isso e passe a pasta ao Vereador José Manuel. -----

- O Sr. Presidente respondeu que agiu de forma a cautelar os objetivos do castelo e da proposta, este concurso ao avançar, vai incluir uma cláusula que dá valor à experiência e nesse ponto as pessoas que já lá estão têm essa capacidade. A pessoa que o tem hostilizado até já na rua o fez. A proposta que o Sr. Vereador fez é extemporânea, mas não se opõe a ela, e vai-se informar em termos legais caso a proposta avance. Não admite a ninguém que lhe passe um atestado de incompetência, porque não é, ou de dizer que o Presidente está a hostilizar alguém.

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda referiu que, entretanto, para formalizar a proposta devidamente e para perceber os termos em que a mesma deve ser apresentada, virá a ser debatida numa próxima reunião. -----

- O Sr. Jorge Rosado pediu a palavra para dizer ao Sr. Presidente que o que disse hoje aqui sobre o castelo de Marvão, é mentira. -----

Quando o Centro Cultural de Marvão ganhou o concurso, embora contra a vontade do Presidente da Câmara, o Centro teve quinze dias para implementar a proposta e o Sr. Presidente está há um ano para o fazer, e ainda faltou a uma reunião de câmara onde sabia que esse assunto vinha a ser falado e adoeceu nessa manhã. O Centro não trabalhou de forma amadora, ao contrário daquilo que o Sr. Presidente da câmara afirma, o Centro solicitou a um advogado e as lojas tiveram sempre contrato igual aquele que o Centro tinha com o município de Marvão, com duração de um ano e a seis meses de terminar o contrato, o Centro enviou aos concessionários essa informação, e tem esses documentos registados em sua posse, portanto, o Sr. Presidente mentiu nesta questão. O Centro prestou esclarecimentos à câmara sobre as nossas agendas culturais e o Sr. Presidente nem agenda fez durante um ano. O Sr. Presidente entregou ao Centro um espaço que já tinha pessoas lá e o Centro lá as manteve, pois a nossa prioridade eram as pessoas, a falta de bom senso foi da câmara e não do Centro. Agora, e no seguimento das alegações graves que o Sr. Presidente fez, quando afirmou que não atesta as nossas contas, o Centro vai levar em Assembleia Geral um pedido à câmara para que torne públicos esses números e o Sr. Presidente vai ficar envergonhado. Esses números dizem que durante o período de época alta no ano passado e perante a gestão do município, houve menos sete mil visitantes, e afirmo os nossos dados estão todos atestados por um técnico oficial de contas e as verbas dos proveitos foram todas reinvestidas no castelo. Está tudo legal e espera que o Sr. Presidente peça desculpa por estas situações que referiu hoje aqui e que tenha a humildade de reconhecer o que disse hoje nesta reunião. ---

- O Sr. Jorge Rosado perguntou também sobre o depósito do Vale de Ródão, prometido desde 2009 e com o compromisso de estar pronto em janeiro. Perguntou quando termina a obra, pois a sua preocupação são as pessoas e não os períodos eleitorais. -----

2017.02.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Perguntou ainda em que ponto está a cooperativa do Porto da Espada, cujo apoio e desenvolvimento vinha no programa eleitoral deste executivo, que investiu dinheiro na cooperativa. -----

- O Sr. Presidente chamou a tenção ao Sr. Jorge Rosado pela forma abusiva ao chamar-lhe mentiroso, quando desconhece os documentos que o Centro nunca lhe facultou. E ao fazer afirmações que põe em causa a minha honorabilidade, o concurso do castelo foi analisado por um júri, e eu não fiz parte do júri. -----

Sobre o depósito da água aguarda uma situação que já não depende da câmara e pode solicitar na divisão de obras estes esclarecimentos. -----

Sobre a cooperativa informou que a Câmara nunca lhe deu subsídios, a câmara gastou dinheiro nos imóveis para ficarem na posse do município como forma de evitar danos a quem fazia parte da cooperativa e de tentar que houvesse uma nova solução. No resto, as direções são eleitas e não nos podemos meter. Enquanto Presidente da câmara esteve numa assembleia geral, mas porque foi convidado, pois não é sócio, e afirmou que ainda bem que o município comprou as instalações para desenvolver ações em prol do desenvolvimento do Porto da Espada. A câmara não está penalizada com esta situação, mesmo que haja insolvência a esfera de ação só incide sobre o património móvel. Nessa assembleia geral não foram apresentadas as contas. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (*com a refª. OD-04/17*) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

N. 35 de 17/02/2017, que acusava os seguintes saldos: -----

| | | |
|-----------------------------------|---|--------------|
| Conta nº 11373021 | Caixa Geral de Depósitos | 921.696,65 € |
| Conta n.º 424963076 | Caixa Geral de Depósitos | 8.817,90 € |
| Conta nº 460593019 | Caixa Geral de Depósitos | 8.342,24 € |
| Conta n.º 485403097 | Caixa Geral de Depósitos | 62.809,19 € |
| Conta nº 484003096 | Caixa Geral de Depósitos | 8.089,69 € |
| Conta nº 494493064 | Caixa Geral de Depósitos | 5.630,62 € |
| Conta nº 557843085 – Fundo coe | Caixa Geral de Depósitos | 23.182,61 € |
| Conta nº 7664101553 | CCAM Norte Alentejano | 16.629,65 € |
| Conta nº 003300004532202246605 | Banco Comercial Português | 6.825,49 € |
| Conta nº 24369872723 | Banco Espírito Santo S.A. | 50.639,85 € |
| Conta n.º001800000393061300140 | Banco Totta & Açores, SA | 10.731,98 € |
| Conta 00456435448441738500 | Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl | 50.000,00 € |
| Conta 00456435448505160800 | Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl | 270.000,00 € |
| 50004564354007664101553 | Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl | 600.000,00 € |

2017.02.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

| | | |
|---|--|-----------------------|
| 50004564354007664101553 | Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl | 300.000,00 € |
| Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507 | Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco | 250.000,00 € |
| Em cofre | Tesouraria | 266,72 € |
| Fundo de Maneio | | 500,00 € |
| TOTAL: | | 2.594.162,59 € |
| Saldo de: | Operações Orçamentais | 2.588.286,10 € |
| Saldo de: | Operações de Tesouraria | 5.876,49 € |
| Documentos | | 0,00 € |
| TOTAL: | | 2.594.162,59 € |

OBRAS

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE INDUSTRIAL - PREPARAÇÃO DE ERVAS AROMÁTICAS - FELICIA MARIA MARQUES AMADOR

Foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida:

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com o requerimento anexo, a requerente pretende autorização de utilização para uso industrial de Preparação de Ervas Aromáticas no prédio descrito na matriz predial urbana com o nº 904, sito em Alvarrões - Teixinha, freguesia de S. Salvador da Aramenha.

A atividade indicada com o CAE 10840 classifica-se nos termos do Anexo I, Parte 2 - A, do Sistema da Indústria Responsável, na redação do Dec-Lei nº 73/2015, como estabelecimento industrial com atividade exercida a título individual ou em microempresa.

O que a requerente pretende encontra-se de acordo com o disposto na alínea b) do nº 3 do Artº 18 deste diploma e a atividade a realizar consta da Parte 2 - A do Anexo I do mesmo diploma.

De acordo com o disposto na legislação em vigor, “quando verifique a inexistência de impacte relevante no equilíbrio urbano e ambiental, pode a Câmara Municipal, territorialmente competente declarar compatível com uso industrial o alvará de autorização ou sua fração autónoma destinado “ ao “uso de habitação, no caso de se tratar de estabelecimento abrangido pela parte 2-A do anexo I ao SIR”.

De acordo com o exposto e nos termos do mesmo artº, coloca-se à consideração superior propor à Exm^a Câmara Municipal, a declaração de compatibilidade com uso industrial do alvará de utilização para habitação, uma vez que se trata de estabelecimento industrial constante da parte 2-A do anexo I do SIR (Sistema de Indústria Responsável).

À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.”

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: *“À Câmara Municipal.”*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a autorização solicitada.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

MEMORANDO DA REUNIÃO DE TRABALHO DA CANDIDATURA DAS FORTALEZAS ABALUARTADAS DA RAIÁ

Pelo Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires foi apresentado o memorando da reunião da candidatura das “Fortalezas Abaluartadas da Raia” a Património Mundial, realizada no dia 9 do corrente mês, com a coordenação da Dr^a Margarida Alçada. Nesta reunião fez-se o ponto da situação relativo ao dossier conjunto, a partir da proposta de cronograma enviada pela coordenadora.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2017.02.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA 3 LUGARES DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi proposto o seguinte: -----

“Tendo em vista a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 3 trabalhadores na carreira/categoria de assistente operacional (sapadores florestais) para os Serviços de Proteção Civil. -----

Este procedimento tem em vista a constituição de relação jurídica de emprego em funções públicas a termo resolutivo incerto, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

Este recrutamento pretende reforçar a equipa de sapadores florestais, de modo a dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 8/2007, de 9 de janeiro, e manter-se-á enquanto se verificarem as condições nele previstas, nomeadamente, no que respeita, aos apoios financeiros do Estado. -----

No mapa de pessoal para o ano 2017, aprovado pela Assembleia Municipal estão previstos 3 postos de trabalho a contrato termo resolutivo na carreira/categoria de assistente operacional. -----

A referida intenção de recrutamento prende-se com as necessidades acrescidas, que se têm vindo a sentir nos últimos anos, para fazer face aos serviços florestais no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

Nos termos previstos no artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, declara-se que não se encontram constituídas reservas de recrutamento internas, bem como foi temporariamente dispensada a consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), foi também consultada a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) a qual informou que não se encontra constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias, prevista na alínea t) no n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Se encontra satisfeita a exigência de cabimento orçamental para efeitos de ocupação de mais três postos de trabalho na carreira/categoria mencionada. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Marvão delibere, ao abrigo do disposto no artigo 30.º da Lei 35/2014 conjugado com o artigo 4.º Decreto –Lei 209/2009 de 3 de setembro.” -----

O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda propôs que neste concurso faça parte do Júri o Sr. Vereador Luis Vitorino pelos seus conhecimentos nesta área, para que ateste as capacidades das pessoas concorrentes. -----

O Sr. Presidente informou que vai perguntar, mas acha que o Presidente e os Vereadores não podem fazer parte do júri. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento concursal. -----

PROPOSTA DO PARTIDO SOCIALISTA PARA CLASSIFICAÇÃO DA ALAMEDA DOS FREIXOS COMO PATRIMÓNIO DE INTERESSE MUNICIPAL

Pelo Vereador do Partido Socialista, Jaime Miranda foi proposto o seguinte: -----

“A Estrada Nacional 246-1 (Escusa/Portagem), na freguesia de São Salvador da Aramenha, no Concelho de Marvão, possui uma Alameda de trezentos Freixos Centenários que estão classificados como Arvoredo de Interesse Público, pelo ICNF, com o número de processo KNJ3/025 e cuja classificação foi publicada em D.R. nº 46 II Série de 24/02/1997. -----

2017.02.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Para que episódios como os de 13 de fevereiro de 2017 - abate de 7 freixos centenários - não voltem a acontecer vimos por este meio propor a abertura do processo para a Classificação de Património de Interesse Municipal, em nome do Município de Marvão, através da sua aprovação na Câmara Municipal. -----

Esta “Alameda”, para além do valor natural e paisagístico, tem nos dias de hoje, um importante valor cultural, que importa preservar e proteger, pelo que esta proposta tem toda a pertinência e enquadramento no Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de Outubro. -----

Nesta perspetiva, caso a proposta seja aprovada solicitamos que no espaço de 30 dias os serviços do Município possam preparar todo o dossier para abertura do processo na DGPC.” -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda, referiu que, aprovando-se esta proposta, a mesma seja acompanhada da Moção da preocupação dos acontecimentos da última semana. Sugeriu que antes da petição, seja contactado o Sr. Ministro, pelo conhecimento que teve da situação, para saber se o governo tem ideia da via alternativa e para que a petição não venha contrarrente. -----

- O Sr. Presidente referiu que a petição será dirigida ao Senhor Presidente da República para ser discutida na Assembleia da República. -----

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires comprometeu-se a trazer à câmara uma proposta de Moção onde relata todos os acontecimentos ocorridos no Túnel da Árvores. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Partido Socialista para a classificação da Alameda dos Freixos, como Património de Interesse Municipal. -----

PROPOSTA PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE SITO NA ENVOLVENTE DA ROTUNDA DA PORTAGEM

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----

“Serve o presente para propor a abertura do procedimento concursal supramencionado, para o qual segue em anexo o edital, caderno de encargos e programa de procedimento. -----

Proponho ainda que o júri do ato público de abertura das propostas seja: -----

Efetivos: -----

Ilda Maria Ramos Lourenço Marques – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; -----

Maria Soledade Almeida Pires – Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

António Correia Bonacho – Coordenador Técnico. -----

Suplente: -----

António Carlos Éfe Pereira – Técnico Superior; -----

Arinda João Mendonça Andrade – Coordenador Técnico. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 06/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Sr. Presidente informou que este quiosque foi objeto de fundos comunitários e como temos intenção de lá colocar folhetos turísticos do concelho de Marvão, para serem divulgados por quem arrendar o espaço, pedimos autorização para esse efeito.

2017.02.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda entende que a Portagem tem dinâmica em termos económicos e a abertura de um local de comércio naquele sítio não fará sentido e poderá ser pouco sustentável. Entende que o espaço devia ser gerido pela câmara municipal ou pela Junta de Freguesia para encaminharem os turistas para o nosso concelho. Levar a concurso aquele local para concessão a privados, pode trazer problemas aos comércios á volta e não há grandes condições para um novo negócio. Propõe que a câmara cedesse á Junta de Freguesia que lá desenvolvesse um projeto público que não interferisse com a dinâmica comercial da Portagem, que fora da época de verão tem dificuldades em sobreviver. -----

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires manifestou a sua contrariedade a esta opinião, pois tem conhecimento de três possibilidades de negócio que podem concorrer e que não é concorrência a quem já tem o seu negócio na Portagem, por isso, concorda com a proposta do Sr. Presidente. -----

- O Sr. Presidente respondeu que lhe parece mais concorrente o restaurante do que o quiosque. A Junta de Freguesia não quer esta situação, até porque só tem uma funcionária e a câmara, no mínimo, tinha de ter mais dois funcionários para assegurar a abertura do espaço, mas caso o Sr. Vereador deseje acrescentar mais despesa à câmara que o diga. Acha que um comércio ali aberto é melhor do que estar fechado, além disso, o espaço tem limitações para um pequeno negócio e não vê que concorra com os outros. -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda referiu que se abstém na votação, por considerar que estes critérios de adjudicação mereciam mais atenção pois deve haver mais cuidado na pessoa que concorre e não olhar ao valor mais elevado. Isso deveria estar plasmado nos critérios. Tem-se assistido a uma sucessão de concessionários durante os meses de verão e depois, embora o preço de renda seja mais baixo, saem do local, por isso, propõe que seja assumido nom procedimento que se encontre alguém com características apropriadas para desenvolver outras ações que rentabilizem o negócio nesses tempos mais difíceis, sem dar tanta importância à renda do espaço. Nestes termos, incorremos nos mesmos riscos dos anteriores arrendamentos. -----

- O Sr. Presidente respondeu que não podemos fazer concursos recorrendo aos currículos das empresas. O critério mais objetivo é o dinheiro, os outros critérios são mais subjetivos e não os podemos controlar. Já baixámos o valor da renda nos meses de inverno para ajudar a pessoa que lá esteja a fazer face às despesas que são por sua conta. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda, aprovar a abertura do procedimento concursal para o quiosque da rotunda da Portagem, bem como o respetivo caderno de encargos e o programa de procedimento e o edital. -----

PROPOSTA PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE/BAR DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM ----

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----
“Serve o presente para propor a abertura do procedimento concursal supramencionado, para o qual segue em anexo o edital, caderno de encargos e programa de procedimento. -----

2017.02.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Proponho ainda que o júri do ato público de abertura das propostas seja: -----

Efetivos: -----

Ilda Maria Ramos Lourenço Marques – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; -----

Maria Soledade Almeida Pires – Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

António Correia Bonacho – Coordenador Técnico. -----

Suplente: -----

António Carlos Éfe Pereira – Técnico Superior; -----

Arinda João Mendonça Andrade – Coordenador Técnico. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 07/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda referiu que não vota contra por não gostar de ver espaços do município fechados, mas abstém-se na votação, por não concordar com os critérios e por considerar que deviam ir mais longe para salvaguardar os interesses do município e dos concessionários. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda, aprovar a abertura do procedimento concursal para o quiosque da rotunda da Portagem, bem como o respetivo caderno de encargos e o programa de procedimento e o edital. -----

PROPOSTA PARA VENDA EM HASTA PÚBLICA DE UMA HABITAÇÃO DO BAIRRO DA FRONTEIRA DE MARVÃO -----

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi proposto o seguinte: -----

“Venho propor que a Câmara Municipal delibere no sentido de proceder á venda de uma das habitações do Bairro da Fronteira, através de hasta pública de acordo com o estabelecido no artigo 13.º e seguintes das Condições de Alienação das Habitações do Bairro da Fronteira, aprovadas na reunião de Câmara de dia 6 de junho de 2016, com as alterações introduzidas na reunião de câmara do dia 1 de agosto e as levadas a aprovação desta reunião de Câmara. -----

A habitação colocada à venda nesta hasta pública e o seu preço base é o que consta no quadro seguinte:

| | Lote | Artigo | Fração | Designação / Nº Polícia | Área coberta (m2) | Área desc. (m2) | Valor Venda Direto e Hasta Pública |
|-----------|------|--------|--------|-------------------------|-------------------|-----------------|------------------------------------|
| Habitação | F1 | 833 | A | Moradio Geminada N.º2A | 89,37 | 1 020,94 | 10 457,20 € |

O primeiro lanço deve ser de valor não inferior ao preço base e todos os lances seguintes deverão exceder o lanço precedente em pelo menos 500,00 €. -----

Proponho que a hasta pública seja realizada findo o prazo de publicitação, ou seja, no dia 24 de março de 2017, na Sala das Sessões desta Câmara Municipal, pelas 10 horas, dirigida por uma Comissão composta pelos seguintes elementos: -----

- Victor Manuel Martins Frutuoso – Presidente da Câmara Municipal: -----

- Ilda Maria Ramos Lourenço Marques – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

- António Carlos Éfe Pereira – Técnico Superior. -----

Para as faltas e impedimentos de algum dos elementos anteriores ficam como suplentes: -----

- António Correia Bonacho – Coordenador Técnico. -----

- Arinda João Mendonça Andrade. “ -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda, abstém-se na votação, na continuidade da posição do Partido Socialista neste assunto. -----

2017.02.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Dr. Jaime Miranda, aprovar a venda da habitação acima descrita em Hasta Pública, a realizar no dia 24 de março, pelas 10 horas nesta Câmara Municipal. -----

PROPOSTA PARA AS CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ÀS COLETIVIDADES DO CONCELHO - DISCUSSÃO -----

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----

“De acordo com o n.º 5 do artigo 373º do Código Regulamentar do Município de Marvão, venho propor o seguinte: -----

- As candidaturas a auxílios financeiros, pelas instituições do concelho, devem ser efetuadas entre os dias 1 de janeiro e o dia 28 de fevereiro de cada ano. Este ano excecionalmente, o prazo será alargado até 31 de março de 2017. -----

- A análise das candidaturas será efetuada por um técnico do Município que elaborará um relatório sobre o mesmo, durante o mês de março. Este ano, excecionalmente será efetuado o relatório, durante o mês de abril. -----

- O referido relatório será submetido à apreciação da Câmara Municipal para aprovação. -----

- Para os tipos de apoio regular e pontual, o valor máximo a atribuir poderá ir até 5.000€; -----

- Para os tipos de apoio para a aquisição de equipamentos e para apoio à construção, melhoramento ou conservação de instalações, o valor máximo a atribuir é 25 % do montante solicitado/necessário até 25.000€; -----

- Ficarão retidos 10% dos apoios atribuídos para aquisição de equipamentos e para construção, melhoramento ou conservação das instalações, até à apresentação dos documentos de despesa que comprovem a realização do investimento. -----

- Só serão elegíveis as entidades que à data da candidatura tenham entregue nos serviços da Câmara Municipal os seguintes documentos: -----

- Orçamento e Plano de Atividades para o ano em causa, acompanhados das respetivas atas de aprovação da Assembleia Geral; -----

- Prestação de Contas aprovada no ano anterior, acompanhada da respetiva ata de aprovação da Assembleia Geral; -----

- Ata de tomada de posse da Direção que formula o pedido; -----

- Os apoios financeiros concedidos a instituições de caráter cultural, desportivo, social, educativa, ambiental e da juventude, terão sempre associado ao apoio concedido a realização de um acordo de colaboração, cuja proposta deverá acompanhar o relatório de apreciação das candidaturas. -----

- Em cada ano, cada instituição só pode ter um apoio de cada tipo, no máximo. -----

Ficam excecionadas da aplicação destas regras, as seguintes situações: -----

- Candidaturas para auxílios financeiros no âmbito da aprovação de candidaturas a fundos comunitários. ----

- Candidaturas a auxílios financeiros realizadas pelas Comissões de Festas do Concelho. -----

Remeta-se à Câmara Municipal novamente esta proposta e as respostas que obtivemos das instituições, para que o assunto seja discutido e votado.” -----

- O Sr. Vereador Dr. Jaime Miranda entende que estas sugestões, foi o possível, num período de 48 horas para responderem e agora esta proposta deve ser retirada para que as outras instituições nos digam a sua opinião em função das sugestões apresentadas nas respostas que tivemos. -----

O Sr. Presidente acha que as instituições devem ter conhecimento, mas não invalida a discussão deste assunto. Concorda que deve haver uma discussão aberta para avaliar estas sugestões e depois essas conclusões devem vir á reunião de câmara.

2017.02.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Sr. Vereador Jaime perguntou às Técnicas da APPACDM presentes na reunião se concordavam com esta proposta do Sr. Presidente para auxílios às instituições. - As Técnicas responderam que a APPACDM não recebeu a proposta, por isso estavam hoje na reunião para terem conhecimento, pois desejam pedir um subsídio. Referiram também que no site do Município a instituição que representam não consta. - O Sr. Presidente respondeu que vai averiguar nos serviços quais foram as instituições a quem foi enviada a proposta.- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda pediu que se verifique se houve mais alguma instituição que não fosse contactada. -----
- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires sugeriu que a APPACDM fizesse uma carta à câmara a apresentar o funcionamento da instituição. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este assunto para que seja devidamente analisado com as Instituições e virá oportunamente à reunião da câmara municipal. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Sr. Presidente informou que insistiu com a Direção Geral do Tesouro e Finanças sobre o estado de degradação dos imóveis do posto da guarda fiscal dos Galegos e de Santo António das Areias, para saber valores para uma possível aquisição dos mesmos. As famílias do Registo, nos Galegos estão preocupadas com o estado de abandono do imóvel, que pode trazer problemas de segurança. Entende que na posse do município, estas casas podem ter mais-valias para famílias do concelho e para para requalificar a área onde estão implantadas. Aguarda a resposta do Estado sobre esta intenção. -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda referiu que em Santo António das Areias as casas para arrendamento estão em baixa, mas poderá haver interesse da Junta de Freguesia porque as instalações atuais são exíguas. Sugeriu ao Sr. Presidente que antes de avançar, averigue os interesses da Junta. -----

- O Sr. Presidente respondeu que o mercado de arrendamento está com valores acima do normal, e o município pretende, com as rendas que cobra, atenuar essa tendência. Além disso, já tivemos situações de emergência e não tivemos resposta para dar, por isso, estas casas podem servir para essa resposta quando for necessário alojar pessoas. -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda solicitou ao Sr. Presidente a documentação relativa à queixa do Vereador Luis Vitorino ao Ministério Público, bem como o mail do Vereador José Manuel sobre o mesmo assunto, de maneira a ter uma informação clara para não criar suspeições para além do razoável. -----

- O Sr. Presidente respondeu que solicitou aos juristas que tipo de ação deveríamos levar a cabo neste caso e seguiu as indicações dadas. -----

2017.02.20

